Valide aqui este documento

CERTIFICA, a pedido verbal do (a, s) interessado (a, s), que revendo o Livro 02 de Registro Geral do Serviço Registral a seu cargo, dele verificou constar a matrícula de teor seguinte:

CNM: 112540.2.0086964-58

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E 2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE GUARULHOS - SP

matrícula	*ficha*
86.964	01

Guarulhos, 10 de janeiro de 2001.

IMÓVEL: Um terreno sem benfeitorias, situado no Bairro de **Vila Galvão,** perímetro urbano deste distrito, município e Comarca de Guarulhos, medindo 5,00ms. (cinco metros) de frente para a Rua Nova Aliança do Ivai, por 40,45ms. (quarenta metros e quarenta e cinco centímetros), pelo lado direito de quem da Rua olha para o imóvel, em três segmentos de reta sendo: 17,00ms. (dezessete metros), defletindo a direita mede 7,45ms. (sete metros e quarenta e cinco centímetros), defletindo a esquerda mede 16,00ms. (dezesseis metros) confrontando sempre com Antonio Lopes da Cruz e Valdemar Vila Nova; 29,96ms. (vinte e nove metros e noventa e seis centímetros) da frente aos fundos pelo lado esquerdo, onde confronta com propriedade de Nair Rabelo Monteiro Magalhães; 15,49ms. (quinze metros e quarenta e nove centímetros) na linha dos fundos, em três segmentos de reta, sendo 5,20ms. (cinco metros e vinte centímetros) confrontando com o remanescente do imóvel, defletindo a esquerda mede 3,04ms. (três metros e quatro centímetros) onde também confronta com o remanescente do imóvel e deflete a direita onde mede 7,25ms. (sete metros e vinte e cinco centímetros) onde confronta com a propriedade de Carlos Forlano e Dalva Ribeiro Forlano, encerrando a área total de 267,75ms2 (duzentos e sessenta e sete metros e setenta e cinco decímetros quadrados)

INSCRIÇÃO CADASTRAL: 083.21.86.0399.00.000.1.

PROPRIETÁRIOS: SIDNEI HERNANDES DA SILVA, brasileiro, empresário, RG. n.º 8.683.209-8-SSP/SP, CPF/MF. n.º 845.710.208-72, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com TANIA REGINA ALVES HERNANDES DA SILVA, brasileira, podóloga, RG. n.º 9.027.003-4-SSP/SP, CPF/MF. n.º 941.733.038-15, residentes e domiciliados na Rua Nova Aliança do Ivai, n.º 16, Vila Galvão, nesta Cidade.

REGISTRO ANTERIOR: R-04 da matrícula n.º 71.382, feito em 06 de outubro de 1998, deste Registro Imobiliário.

O Escrevente Substituto do Oficial, _____

AV - 1. Em 10 de janeiro de 2001. A presente matrícula foi aberta em virtude dos proprietários terem promovido o desdobro do imóvel objeto da matrícula n.º 71.382, instruído por requerimento firmado nesta Cidade, aos 26 de dezembro de 2000.

O Escrevente Substituto do Oficial, _____

segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RJHC9-R3HBH-LTFTL-PUH3P

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por LARISSA SILVEIRA DE AQUINO, em 05/09/2025, às 16:39:25 - 786aa3c

Valide aqui
este documento

CNM: 112540.2.0086964-58

matrícula 86.964 | ficha 01 verso

AV - 02. CONSTRUÇÃO - Protocolo nº. 263.963, em 13/04/2009. Nos termos do requerimento firmado nesta Cidade, aos 20 de março de 2009, e Certidão de Início de Lançamento Predial nº. 1150/2009, expedida aos 03 de março de 2009, processo nº. 9239/1999, pela Municipalidade local é feita a presente para constar que foi construído no terreno objeto desta matrícula, um prédio do tipo de edificação-**residencial sobrado (com 02 pavimentos)** e ultilizado para fins residenciais, com 261,06m2. de área construída, localizado na **Rua Nova Aliança Ivai, nº 106**, tendo sido apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº. 091822009-21025010, datada de 06 de abril de 2009, confirmada via "internet", por este Registro Imobiliário. Guarulhos, 30 de abril de 2009.

Valor Venal da Construção: R$ 109.328,33.

O Escrevente, _____(Ricardo Rodrigues)

O Oficial Designado, _____(Osvaldo Marcheti Junior)

R - 03. VENDA E COMPRA - Protocolo n.° 281.773, em 22/07/2010. Nos termos do Instrumento Particular, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, e Instrumento Particular de Retificação e Ratificação, firmados em São Paulo/SP, aos 27 de maio de 2010 e 28 de junho de 2.010, respectivamente, os proprietários **SIDNEI HERNANDES DA SILVA**, e sua mulher **TÂNIA REGINA ALVES HERNANDES DA SILVA**, já qualificados, atualmente residentes e domiciliados na Rua Dona Balbina Menelau, nº. 56, antigo 402, Candeias, em Recife/PE, venderam este imóvel à **FABIO ALVES HERNANDES DA SILVA**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, RG nº. 27.487.675-9-SSP/SP, CPF/MF nº. 218.882.208-05, residente e domiciliado na Rua Nova Aliança do Ivai, nº. 106, Vila Galvão, nesta cidade, pelo valor de R$ 300.000,00, (sendo: R$ 200.000,00 referentes aos recursos próprios; e, R$ 100.000,00 com recursos do financiamento). Guarulhos, 05 de agosto de 2010.

segue na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RJHC9-R3HBH-LTFTL-PUH3P

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por LARISSA SILVEIRA DE AQUINO, em 05/09/2025, às 16:39:25 - 786aa3c

Valide aqui este documento

CNM: 112540.2.0086964-58

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS - SP

matrícula 86.964 | ficha 02

Valor Venal: R$ 191.891,75.

O Escrevente, _____(Claudio Roberto da Silva)

O Oficial Designado, _____(Osvaldo Marcheti Junior)

R - 04. CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIARIA - Protocolo nº. 281.773, em 22/07/2010. Nos termos do Instrumento Particular citado no R-03 desta, este imóvel foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22 da Lei n. 9.514/97, e transferida sua propriedade resolúvel à **ITAÚ UNIBANCO S.A,** inscrito no CNPJ/MF sob nº. 60701190000104, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº. 100, Torre Olavo Setubal, em São Paulo/SP, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedida o proprietário **FABIO ALVES HERNANDES DA SILVA,** separado judicialmente, já qualificado, no valor de R$ 115.000,00, (sendo: R$ 100.000,00 destinado aos pagamento do preço de venda; e, R$ 15.000,00 referentes aos custos cartorários e ITBI), com taxas de juros efetiva e nominal anual de 11,50% e 10,9350%; mensal efetiva e nominal de 0,9112% e 0,8685%; efetiva e nominal anual com benefício de 11,00% e 10,4815%; e efetiva e nominal mensal com benefício de 0.8734% e 0,8341, a ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, calculas em conformidade com o sistema de amortização SAC, vencendo-se a primeira parcela em 27 de junho de 2.010, no valor de R$ 2.017,28, (Enquadramento do Financiamento: SFH), com as demais condições e cláusulas constantes do referido título. Guarulhos, 05 de agosto de 2010.

O Escrevente, _____(Claudio Roberto da Silva)

O Oficial Designado, _____(Osvaldo Marcheti Junior)

segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RJHC9-R3HBH-LTFTL-PUH3P

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por LARISSA SILVEIRA DE AQUINO, em 05/09/2025, às 16:39:25 - 786aa3c

Valide aqui
este documento

CNM: 112540.2.0086964-58

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RJHC9-R3HBH-LTFTL-PUH3P

matrícula **86.964** | ficha **02** verso

AV.05 / 86.964 - **ADITAMENTO**
Em 01 de fevereiro de 2019 - Protocolo 444.225 de 14/01/2019.
Selo Digital: 112540331YX000049411DG19T

Nos termos do instrumento particular de aditamento firmado em 09 de novembro de 2.018, em São Paulo-SP, nos termos das Leis 4.380/64 e 9.514/97, é feita a presente averbação para constar que os devedor FÁBIO ALVES HERNANDES DA SILVA, já qualificado e o credor ITAÚ UNIBANCO S/A., já qualificado, resolveram aditar o instrumento particular firmado em 27 de maio de 2.010, que deu origem à alienação fiduciária objeto do R.04, no que constar o que segue: a dívida passa ser de R$ 19.602,85, que será paga através de 259 parcelas mensais, vencendo-se a primeira delas em 27/11/2018, no valor de R$ 285,39. Vencimento do contrato em 27/05/2040. As partes ratificam e subordinam-se às demais condições e cláusulas constantes do referido título.

Escrevente, _____ (Cláudio Roberto da Silva)

Escrevente Substituto, _____ (Álvaro César Capistrano)

AV.06 / 86.964 - **CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**
Em 25 de maio de 2021 - Protocolo 483.268 de 12/05/2021.
Selo Digital: 112540331AQ000369049WV21W

Nos termos do instrumento particular firmado aos 07 de maio de 2021, em São Paulo/SP, é feita a presente para constar que, conforme autorização expressa do credor ITAÚ UNIBANCO S/A, NIRE 35.3.0002397-8, já qualificado, fica **cancelado o registro da propriedade fiduciária,** objeto do R.04, aditada na AV.05 (contrato 1011779180) considerando a quitação da dívida, revertendo-se a propriedade plena ao devedor fiduciante.

Escrevente
Ronaldo José Marques Júnior _____

continua na ficha 03

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por LARISSA SILVEIRA DE AQUINO, em 05/09/2025, às 16:39:25 - 786aa3c

Valide aqui este documento

CNM: 112540.2.0086964-58

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS - SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.254-0

matrícula	*ficha*
86.964	**03**

AV.07 / 86.964 - **CAUÇÃO LOCATÍCIA**
Em 30 de julho de 2021 - Protocolo 487.557 de 19/07/2021, reingresso em 26/07/2021.
Selo Digital: 112540331XK000402826EK215

Nos termos do contrato de locação firmado em 15 de março de 2021, em Guarulhos/SP, o proprietário **FÁBIO ALVES HERNANDES DA SILVA**, já qualificado, deu em caução, nos termos do inciso I, do artigo 37, da Lei Federal 8.245/91, o imóvel objeto desta matrícula, em favor da locadora **JK & CIA PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS S/A**, com sede na Avenida Sargento da Aeronáutica Jaime Regalo Pereira, 58, sala 02, Jardim Cumbica, em Guarulhos/SP, para garantia do cumprimento das obrigações decorrentes do sobredito contrato de locação comercial, o qual tem por objeto o imóvel situado na Estrada Municipal, 420, Jardim Dinamarca, Bonsucesso, Guarulhos/SP, locado a EXPRESSO SOLAR TRANSPORTES ESPECIALIZADOS EIRELI, CNPJ 39.649.713/0001-16, NIRE 26.600.320.911, com sede na Rua Queira Deus, 94, Tejipio, Recife-PE, pelo prazo de (36) meses, com início em 01/06/2021 e término em 31/05/2024, com valor mensal de R$ 37.000,00. As partes subordinam-se às demais condições e cláusulas do título.

Escrevente
Cleverson Andrade de Souza Cleverson Andrade de Souza

AV. 08 / 86.964 - **INDISPONIBILIDADE**
Em 01 de agosto de 2022 - Protocolo 509.678 de 26/07/2022
Selo Digital: 112540331BD000552453XY228

Conforme comunicado disponibilizado na Central Nacional de Indisponibilidade de bens em 25/07/2022, referente ao ofício 202207.2514.02263916-IA-209, expedido nos autos do processo 10003360320185020316, em que figura como solicitante Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP e Instituição Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - SP, procede-se à presente averbação para constar que

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RJHC9-R3HBH-LTFTL-PUH3P

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por LARISSA SILVEIRA DE AQUINO, em 05/09/2025, às 16:39:25 - 786aa3c

Valide aqui
este documento

CNM: 112540.2.0086964-58

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RJHC9-R3HBH-LTFTL-PUH3P

matrícula 86.964 | ficha 03 verso

foi decretada a **indisponibilidade dos bens** de **FABIO ALVES HERNANDES DA SILVA**, CPF 218.882.208-05.

Escrevente
Gabriel Olivotto Ramos Maltez

AV.09 / 86.964 - **EXISTÊNCIA DE AÇÃO (ARTIGO 828 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL)**
Em 06 de março de 2023 - Protocolo 519.374 de 30/01/2023, reingresso em 15/02/2023.
Selo Digital: 112540331YU000641684QT23O

Nos termos do requerimento subscrito pelo exequente, e de conformidade com a certidão datada de 23 de janeiro de 2023, expedida pela 9ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos, subscrita pelo Coordenador do Cartório da Vara suprarreferida, Rafael Reis, é feita a presente nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, para constar a existência da ***Ação de Execução de Título Extrajudicial – Duplicata,*** distribuída em 18 de janeiro de 2.023, expedida nos autos do Processo Digital número 1001654-12.2023.8.26.0224, tendo como exequente ***DINARIPAY SECURITIZADORA S/A, CNPJ 31.252.860/0001-46***; e como executados o proprietário ***FABIO ALVES DA SILVA*** *(nome constante da certidão),* ***CPF 218.882.208-05, BRUNA LEONAN SILVA DE FARIAS, CPF 081.276.374-24*** e ***ROBERTO CARLOS LEONAM DE FARIAS, CPF 770.681.144-15***, tendo sido atribuído à causa o valor de R$ 248.447,96 (duzentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa e seus centavos).

Escrevente
Fábio Olivotto Maltez

AV.10 / 86.964 - **EXISTÊNCIA DE AÇÃO (ARTIGO 828 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL)**
Em 04 de abril de 2023 - Protocolo 521.144 de 03/03/2023, reingresso em

continua na ficha 04

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por LARISSA SILVEIRA DE AQUINO, em 05/09/2025, às 16:39:25 - 786aa3c

Valide aqui este documento

CNM: 112540.2.0086964-58

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS - SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.250.0

matrícula	*ficha*
86.964	**04**

27/03/2023.
Selo Digital: 112540331XS000651836FI23K

Nos termos do requerimento firmado aos 24 de fevereiro de 2023, em São Paulo, oferecido em forma de documento eletrônico, subscrito pelo exequente **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ 60.746.948/0001-12, e de conformidade com a certidão datada de 06 de fevereiro de 2023, expedida pela 9ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos-SP, subscrita pelo Coordenador do Cartório da Vara suprarreferida, Rafael Reis, é feita a presente nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, para constar a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial – Contratos Bancários, distribuída em 08 de agosto de 2017, expedida nos autos do Processo Digital número 1027161-82.2017.8.26.0224, tendo como executados o proprietário **FABIO ALVES HERNANDES DA SILVA**, CPF 218.882.208-05 e **FS2 LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA NP DO SÓCIO FÁBIO A.HERNANDES** (nome constante da certidão), CNPJ 05.806.482/0001-95, tendo sido atribuído à causa o valor de R$ 73.718,12 (setenta e três mil e setecentos e dezoito reais e doze centavos).

Escrevente
Aline Munhoz Martinez Lima

AV.11 / 86.964 - **PENHORA**
Em 16 de julho de 2024 - Protocolo 547.968 de 04/07/2024.
Selo Digital: 112540331TR000830543SI24S

Nos termos da certidão eletrônica datada de 04 de julho de 2024, relativa ao auto ou termo da penhora de 06/05/2024, nos autos da Execução Civil 1011022-45.2023.8.26.0224, da 7ª Vara Cível desta Comarca, movida por **JK & CIA PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS S/A**, CNPJ 09.540.235/0001-40, em face de **EXPRESSO SOLAR TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA**, CNPJ 39.649.713/0001-16, tendo como terceiro e proprietário FÁBIO ALVES HERNANDES DA SILVA, CPF 218.882.208-05, o imóvel foi penhorado para garantir a

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RJHC9-R3HBH-LTFTL-PUH3P

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por LARISSA SILVEIRA DE AQUINO, em 05/09/2025, às 16:39:25 - 786aa3c

Valide aqui
este documento

CNM: 112540.2.0086964-58

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RJHC9-R3HBH-LTFTL-PUH3P

matrícula **86.964** | ficha **04** verso | **112540.2.0086964-58**

Guarulhos, 16 de julho de 2024.

execução no valor de R$ 1.443.017,04, sendo nomeado depositário o proprietário FABIO ALVES HERNANDES DA SILVA.

Escrevente
Ricardo Tsuyoshi Hayasida

AV. 12 / 86.964 - **INDISPONIBILIDADE**
Em 28 de agosto de 2024 - Protocolo 550.950 de 23/08/2024
Selo Digital: 112540331RK000851163RX24B

Conforme comunicado disponibilizado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 23/08/2024, referente ao ofício 202408.2310.03532438-IA-230, expedido nos autos do processo 10018506220165020315, em que figura como solicitante Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP e Instituição Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, procede-se à presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade dos bens** de **FABIO ALVES HERNANDES DA SILVA**, CPF 218.882.208-05.

Escrevente
Ricardo Tsuyoshi Hayasida

AV.13 / 86.964 - **PENHORA**
Em 02 de outubro de 2024 - Protocolo 552.906 de 25/09/2024.
Selo Digital: 112540331GR000866926KU24F

Nos termos da certidão eletrônica datada de 24 de setembro de 2024, relativa ao auto ou termo da penhora de 08/08/2024, nos autos da Execução Civil 1001654-12.2023.8.26.0224, do 9º Ofício Cível desta Comarca, movida por **DINARIPAY SECURITIZADORA S/A**, CNPJ 31.252.860/0001-46, em face do proprietário **FABIO ALVES HERNANDES DA SILVA**, CPF 218.882.208-05, o imóvel foi penhorado para garantir a execução no valor de

continua na ficha 05

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por LARISSA SILVEIRA DE AQUINO, em 05/09/2025, às 16:39:25 - 786aa3c

Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RJHC9-R3HBH-LTFTL-PUH3P

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS - SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.254-0

matrícula	*ficha*	*CNM*
86.964	**05**	**112540.2.0086964-58**

Guarulhos, 02 de outubro de 2024.

R$ 306.303,44, sendo nomeado depositário o executado.

Escrevente
Ricardo Tsuyoshi Hayasida

AV.14 / 86.964 - **EXISTÊNCIA DE AÇÃO (ARTIGO 828 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL)**
Em 06 de agosto de 2025 - Protocolo 569.339 de 21/07/2025.
Selo Digital: 112540331BR000994958NN25M

Nos termos do requerimento subscrito pelo exequente **BANCO BRADESCO S.A**, CNPJ 60.746.948/0001-12, em 17 de julho de 2025, em São Paulo/SP, e da certidão expedida em 25 de junho de 2025, pelo Juízo da 1ª Vara Cível do Foro de Guarulhos/SP, averba-se, nos termos do artigo 828, do Código de Processo Civil, a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial – Contratos Bancários, distribuída em 20 de abril de 2017, Processo Digital 1013902-20.2017.8.26.0224, da Vara supramencionada, tendo como exequente o requerente, e como executados o proprietário **FABIO ALVES HERNANDES DA SILVA**, CPF 218.882.208-05 e FS2 LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA EPP, CNPJ 05.806.482/0001-95. Valor da Causa: R$ 115.479,79.

Escrevente
Daiane Nascimento de Souza

AV.15 / 86.964 - **PENHORA**
Em 02 de setembro de 2025 - Protocolo 571.650 de 28/08/2025.
Selo Digital: 112540331GS001005966EW25T

Nos termos da certidão eletrônica datada de 28 de agosto de 2025, relativa ao auto ou termo da penhora de 23/04/2025, nos autos da Execução Trabalhista 1001813-98.2022.5.02.0323, da Secretaria da 13ª Vara do Trabalho de

continua no verso

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por LARISSA SILVEIRA DE AQUINO, em 05/09/2025, às 16:39:25 - 786aa3c

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RJHC9-R3HBH-LTFTL-PUH3P

matrícula **86.964** | ficha **05** verso | CNM **112540.2.0086964-58**

Guarulhos, 02 de setembro de 2025.

Guarulhos, movida por **JOAO CONCEICAO PIO DA SILVA**, CPF 095.347.868-88, em face do proprietário **FABIO ALVES HERNANDES DA SILVA**, CPF 218.882.208-05 e de **ENERGIA TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA**, CNPJ 31.227.240/0001-57, **ALEXANDRE LEONAM DE FARIAS**, CPF 624.006.494-72 e **EXPRESSO SOLAR TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA**, CNPJ 39.649.713/0001-16, o imóvel foi penhorado para garantir a execução no valor de R$ 104.285,38, sendo nomeado depositário o executado FABIO ALVES HERNANDES DA SILVA.*Beneficiário* de assistência judiciária gratuita (Data da decisão: 16/06/2023; Folha: e6a5aa2).

Escrevente
Aline Galvão Santana

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por LARISSA SILVEIRA DE AQUINO, em 05/09/2025, às 16:39:25 - 786aa3c

Valide aqui
este documento

Certifico e dou fé que esta certidão, composta de 11 página(s) é cópia autêntica da matrícula nº 86964 , do Livro 02 - Registro Geral, desta Serventia. Certidão sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória 2.200-2, de 24/08/2001, sendo válida em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. NADA MAIS consta em relação ao imóvel da matrícula certificada. A presente cópia reprográfica foi extraída nos termos do § 1º, do artigo nº 19, da Lei 6.015/73, de 31/12/1973.
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ, Guarulhos, 2 de setembro de 2025.

AO OFICIAL	R$: 0,00
AO ESTADO	R$: 0,00
À SEC. FAZENDA	R$: 0,00
AO SINOREG	R$: 0,00
AO TR. JUSTIÇA	R$: 0,00
AO MUNICIPIO	R$: 0,00
AO MP	R$: 0,00
TOTAL	R$: 0,00

PROTOCOLO: 571650

O imóvel objeto da presente certidão passou a pertencer a este Registro em 01/01/1977, sendo anteriormente a esta data de competência do 1º Registro Imobiliário local.

O selo digital poderá ser consultado no site:
https://selodigital.tjsp.jus.br/

1125403C3HQ001005965GD25C

A presente certidão reflete a situação jurídica do imóvel desta matrícula até o dia útil anterior. Esta certidão tem plena validade em todo o território nacional, a qualquer tempo, sendo que, na hipótese de utilização para lavratura de escritura, o prazo de validade é de 30 (trinta) dias (Decreto 93.240/86, art. 1º, IV).

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RJHC9-R3HBH-LTFTL-PUH3P

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado eletronicamente por LARISSA SILVEIRA DE AQUINO, em 05/09/2025, às 16:39:25 - 786aa3c
https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/25090516391093000000418492337?instancia=1
Número do processo: 1001813-98.2022.5.02.0323
Número do documento: 25090516391093000000418492337